

PORTARIA Nº 4.006/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PCH do Aeroclube do Espírito Santo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.013346/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH do AERoclube do Espírito Santo, situada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar - s/nº, Rodovia do Sol, Barra do Jucu, em Vila Velha (ES), CEP: 29125-033.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.963/SPO, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2018, Seção 1, página 239.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES